



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0139/2025

Declara de utilidade pública o Instituto Collaço Paulo - ICP, de Florianópolis e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

**Autor:** Deputado Altair Silva

**Relator:** Deputado Pepê Collaço

### I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Altair Silva, que "declara de utilidade pública o Instituto Collaço Paulo – ICP, com sede no Município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Na Justificação constante dos autos eletrônicos, o Autor observa que:

"[...] a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade, tendo como finalidade a promoção da cultura, da educação, da arte, da conservação do patrimônio histórico e artístico, bem como ações sociais e educativas amplamente voltadas à democratização do acesso à cultura e à formação cidadã."

A matéria foi lida no Expediente e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, avoquei a relatoria.

É o relatório.

### II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Referentemente à constitucionalidade sob o aspecto formal, a proposição apresenta-se adequada, por meio de projeto de lei ordinária, cuja iniciativa é legítima e compatível com a matéria tratada.

Do ponto de vista material, não se observa afronta às Constituições Federal e Estadual, tampouco a normas legais vigentes, estando a proposta em consonância com o ordenamento jurídico e com os princípios que regem o reconhecimento de entidades de utilidade pública.

Ressalte-se, ainda, que a proposição está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que regula a concessão do Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado.

Cumpre destacar que, inicialmente, havia pendência quanto à apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria do Instituto. No entanto, tal documento foi devidamente apresentado diretamente a este relator pelo autor da proposição, que ora anexo, o que sanou o vício existente e regularizou integralmente a instrução do processo.

Com respeito aos demais aspectos regimentalmente tocantes a este órgão fracionário, não identifiquei qualquer óbice à tramitação da matéria.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do **Projeto de Lei nº 0139/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator



**Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas  
Jurídicas de Florianópolis**

Oficial Titular: Iolê Luz Faria

Rua Emílio Blum, 131 - Centro

Tel.: (48) 3225-2470 - Email: fariaregistrodigital@gmail.com

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS**

**Nº 70661 de 20/03/2025**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **9 (nove) páginas**, foi apresentado em 24/02/2025, o qual foi protocolado sob nº 75209, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70661** e averbado no registro primitivo nº 61035 no Livro A-248, folha 258 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis na presente data.

Apresentante

**INSTITUTO COLLACO PAULO - CENTRO DE ARTE E EDUCACAO**

**Natureza**

Ata > Averbação sem alterações

**Denominação da PJ:** Instituto Collaço Paulo - CENTRO DE ARTE E EDUCAÇÃO

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Thiago Buss Coelho:009.045.999-73 (Padrão: ICP-Brasil)

Florianópolis - SC, 20 de março de 2025

**Assinado eletronicamente**

TAMIRES ALANO FORMENTIN

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 145,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,08
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 7,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,92



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

[RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO](http://RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO)

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

**70661**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 145,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,08	R\$ 0,00	R\$ 7,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,92



### DECLARAÇÃO

Nome completo: Thiago Buss Coelho

RG: 4.643.245-0

CPF OU CNPJ 009.045.999-73

NACIONALIDADE Brasileiro

ESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTAVÉL Casado

PROFISSÃO Advogado - OAB/SC 38098

FILIAÇÃO – MAE Ruth Maria Buss Coelho

FILIAÇÃO – PAI Geraldino Coelho

DOMICILIO E  
RESIDÊNCIA Rua José Emílio de Souza 117 apto 101 bloco B - São José/SC

ENDEREÇO ELETRONICO paralegal@rgcontadores.com.br

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025

(Local e data)

(assinatura)

CPF

009.045.999-73

RG

4.643.245-0

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 145,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,08	R\$ 0,00	R\$ 7,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,92

ILMO. SR.

OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS/SC.

Prezado Senhor,

**MARCELO COLLAÇO PAULO**, brasileiro, médico, nascido em 12/08/1956 na cidade de Florianópolis/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Governador Irineu Bornhausen nº 3378, apto 302, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-200, portador da cédula de identidade RG 1/R 348.025 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 415.337.809-78 e CRM/SC 2794, Diretor Presidente e Representante Legal do **INSTITUTO COLLACO PAULO - CENTRO DE ARTE E EDUCACAO**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2568, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-701, inscrita no CNPJ sob nº 46.076.984/0001-95, vem requerer a V.Sa. o registro da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2024**, nos termos do art. 121 da Lei dos Registros Públicos e dos arts. 693 e 695 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Declaro ainda, que para a realização dos referidos documentos, foram cumpridos todos os requisitos contratuais e legais vigentes, bem como que todas as informações ora prestadas e constantes nos documentos a serem registrados são verdadeiras, sob pena de responsabilização criminal, especialmente quanto aos crimes previstos nos arts. 298, 299 e 304, do Código Penal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Florianópolis/SC, 15 de janeiro de 2025.

**MARCELO COLLAÇO PAULO**  
Diretor Presidente

4º Tabelionato de Notas e  
4º Tabelionato de Protesto de Títulos  
Para um Bom Dia em Aracaju - Estado de Sergipe  
Praça Wilson Oliveira, 64, Torre, 4º andar, Centro  
Florianópolis/SC - CEP 01325-900 - Fone: (48) 324-3300

RECONHECIMENTO Nº: 656374 --  
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
(1) MARCELO COLLAÇO PAULO  
de 2025, Florianópolis, 28 de janeiro

Em test. da verdade.  
EDUARDO MARTINS - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 6,33; FRJ: R\$ 1,43; ISS R\$ 0,32 -- Total: R\$ 8,08  
Selo Digital de Autenticação - Selo normal HJQ49266-9MTP  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 145,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,08	R\$ 0,00	R\$ 7,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,92

## INSTITUTO COLLAÇO PAULO - CENTRO DE ARTE E EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.076.984/0001-95

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do **INSTITUTO COLLAÇO PAULO - CENTRO DE ARTE E EDUCAÇÃO**, convoca todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de março de 2024, na sede social sito à Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2568, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-701, às 09h00min em primeira chamada e às 10h00min em segunda chamada, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I) Convalidação dos atos da Diretoria cessante - Período 06/01/2024 a 28/03/2024;
- II) Eleição e posse da diretoria para o mandato de 2024-2026;
- III) Eleição e posse do conselho fiscal para o mandato de 2024-2026;
- IV) Assuntos Gerais.

Florianópolis/SC, 10 de março de 2024.

  
**MARCELO COLLAÇO PAULO**  
Diretor Presidente



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 145,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,08	R\$ 0,00	R\$ 7,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,92

## INSTITUTO COLLAÇO PAULO - CENTRO DE ARTE E EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.076.984/0001-95

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2024.

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (29/03/2024), às 10h00min, em segunda chamada, reuniram-se os associados presentes, na sede social sito Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2568, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-701.

**MESA:** Nomeados Marcelo Collaço Paulo, para presidir os trabalhos e Jeanine Gondin Paulo, para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** **I)** Convalidação dos atos da Diretoria (Período 06/01/2024 a 28/03/2024); **II)** Eleição e posse da Diretoria para o mandato 2024-2026; **III)** Eleição e posse do Conselho Fiscal para o mandato 2024-2026.

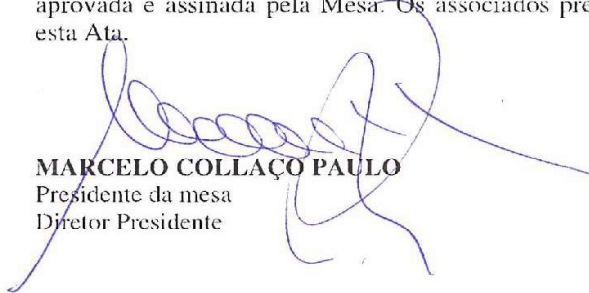
**DELIBERAÇÕES:** A presente ATA segue lavrada na forma de sumário.


**I)** A Diretoria da gestão 2022-2024, então composta pelo Presidente Marcelo Collaço Paulo, e Diretora Sem Designação Específica a Sra. **Jeanine Gondin Paulo**, teve seu mandato vigente de 06/01/2022 a 05/01/2024. No período de 06/01/2024 a 28/03/2024, a Diretoria ficou vacante. Apesar de não formalmente empossada, a Diretoria anterior ficou responsável por todos e quaisquer atos praticados, inclusive, pelo cumprimento de todas e quaisquer obrigações, direitos e deveres, prestação de contas e respectivos livros em nome do ICP, estando/permanecendo convalidados por esta deliberação, em assembleia convocada para esse fim, aprovadas juntamente com a prestação de contas do período vacante, que também restou aprovada por todos os presentes. **II) Eleição e posse da Diretoria para o mandato 2024-2026:** Para o mandato de 2024-2026, iniciando-se em 29/03/2024 e encerrando-se em 28/03/2026, foram apresentados para reeleição os membros da Diretoria: como Diretor Presidente o **Marcelo Collaço Paulo**, brasileiro, médico, nascido em 12/08/1956 na cidade de Florianópolis/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Governador Irineu Bornhausen nº 3378, apto 302, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-200, portador da cédula de identidade RG 1/R 348.025 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 415.337.809-78 e CRM/SC 2794, e para o cargo de Diretora Sem Designação Específica a Sra. **Jeanine Gondin Paulo**, brasileira, farmacêutica, nascida em 07/08/1957, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Avenida Governador Irineu Bornhausen, nº 3378, apto 302, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-200, portadora da cédula de identidade RG 5.591.910 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 454.221.689-68. Proposta a reeleição da diretoria, qual foi colocada em discussão e aprovada por todos os presentes. Os reeleitos e recém-empossados nos respectivos cargos e presentes à assembleia, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. **III) Eleição e posse do Conselho Fiscal para o mandato 2024-2026:** Para o mandato de 2024-2026, iniciando-se em 29/03/2024 e encerrando-se em 28/03/2026, foram apresentados para reeleição os membros do Conselho Fiscal: a) **Sandra Makowiecky**, brasileira, professora universitária, divorciada, residente e domiciliada na Rua Germano Wendhausen, nº 32, apto 601,

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 145,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33,08	RS 0,00	RS 7,28	RS 0,00	RS 0,00	RS 185,92

Centro, Florianópolis/SC. CEP 88015-460, portadora da cédula de identidade RG 348.886-1 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 572.543.899-68; b) **Ylmar Corrêa Neto**, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado na Avenida Trompowsky, nº 84, apto 801, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-300, portador da cédula de identidade RG 1572274 SSI/SC e inscrito no CPF sob nº 561.307.919-69; c) **Maria Dioceli Palma Souza**, brasileira, professora aposentada, viúva, residente e domiciliada na Rua Abel Capela, nº 522, apto 202, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080-250, portadora da cédula de identidade RG 3.531.227 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 455.494.609-63. Proposta a reeleição da diretoria, qual foi colocada em discussão e aprovada por todos os presentes. Os reeleitos e recém-empossados nos respectivos cargos e presentes à assembleia, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela Mesa. Os associados presentes assinam a lista de presença anexa a esta Ata.

  
**MARCELO COLLAÇO PAULO**  
Presidente da mesa  
Diretor Presidente

  
**JEANINE GONDIN PAULO**  
Secretária da mesa  
Diretora Sem Designação Específica

Protocolo nº 75209 de 24/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70661 em 20/03/2025 e averbado no registro primitivo nº 61035 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por TAMIRES ALANO FORMENTIN - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 145,56	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33,08	RS 0,00	RS 7,28	RS 0,00	RS 0,00	RS 185,92





**Página**  
000009/000009

**Registro N°**  
**70661**  
**20/03/2025**

Protocolo nº 75209 de 24/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 70661 em 20/03/2025 e averbado no registro primitivo nº 61035 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por TAMIRES ALANO FORMENTIN - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 145,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,08	R\$ 0,00	R\$ 7,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,92



#### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Thiago Buss Coelho, CPF: 009.045.999-73, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.